

5 A GO 1987

Habitantes e deputados

FOLHA DE SÃO PAULO *onc p-2*

Dentre as propostas apresentadas pelo governador Orestes Quércia ao relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, —trinta e seis ao todo— uma diz respeito a assunto de especial relevância que, no entanto, tem merecido atenção não mais que discreta nos trabalhos do Congresso constituinte: o problema da sub-representação das populações dos Estados. A idéia de Quércia é elevar para oitenta o número de deputados federais por São Paulo, fixado hoje em sessenta parlamentares.

De fato, o sistema atual consagra uma distorção inequívoca, estabelecida em 1977 pelo chamado “pacote de abril” do governo Geisel, entre outras medidas casuísticas e arbitrárias. O objetivo evidente era favorecer a representação parlamentar dos habitantes dos Estados menos desenvolvidos —e mais sensíveis ao chamado voto de cabresto e à corrupção eleitoral—, em detrimento das unidades mais populosas e informadas da Federação, cuja consciência oposicionista era marcante na época. O resultado é a absurda situação presente, em que o sufrágio de um cidadão do Acre, por exemplo, vale mais de mil vezes o de um paulista, o que terminou por prevalecer na eleição do próprio Congresso constituinte.

Configura-se, assim, um verdadeiro achatamento representativo dos Estados mais populosos, situação que precisa ter fim. É fundamental,

entretanto, ter-se em mente que, nesta discussão, o que interessa é o critério de proporcionalidade, e não o da quantidade prevista de parlamentares. Basta lembrar que o Congresso dos Estados Unidos —país com população superior à do Brasil em mais que o dobro— abriga 435 deputados, contra os nossos 479. O que importa, portanto, não é o número de representantes, mas a justa proporção entre estes e os habitantes dos respectivos Estados. Aqui, aliás, vale também a regra da qualidade contra a quantidade.

Já é hora de que o problema da sub-representação na Câmara Federal —exemplar típico do “entulho autoritário”, que se pretende eliminar definitivamente— seja enfrentado. A proposta do governador Orestes Quércia, embora tendo a virtude de reconhecer a falha do sistema, apresenta uma resposta unilateral e mesmo simplista à questão. Além disso, não se deve descartar nunca a hipótese de que a elevação do número de representantes pode, no Brasil, significar maior coeficiente de manobra fisiológica.

De todo modo, este é mais um desafio que se coloca aos constituintes. Basta esperar que, neste embate, o mobilismo interesseiro e hipócrita —artífice desta situação— não saia vencedor, em detrimento do interesse público.